



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 199/2019/DG - Manaus, 10 de maio de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais na MA- 945-2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto nas Atas de Registro de Preços nºs. 21, 22,23 e 24/2019/TRT11, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2019, constante na MA- 945/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, ADM -Mecânica- Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe- C- Padrão NA-C13 Função - FC-05, (**Gestor**), **JOSÉ MÁRIO DE BRITO ROMANO**, Técnico Judiciário – ADM.– Classe- C- Padrão- NI-C13 (**Gestor Substituto**), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe –C- Padrão- NI-C13- (Função FC-04) (**Fiscal**), e **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário – ADM- Telefonia- Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NI-C13 - Função FC-03, (**Fiscal Substituto**), nas ARPs. acima referenciadas, resolveram registrar os preços atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de cabos elétricos para atendimento de serviços de manutenção, nas unidades em que funcionam as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, especificado nos itens, **1 a 15, 17 a 26, 28, 31, 35 a 37, 38 a 42, 44, 46, 48 e 49 43, 16, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 45 e 47**, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e as Fornecedoras: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA –EPP, S R ENGENHARIA LTDA –EPP, VNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS LTDA –ME, na MA- 945/2018.**

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml